

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 71/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 70/99-E, que
“Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Agudo para o exercício de
2000”.

Relator: Ver. Ernido Geis

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 70/99-E, pelo qual seu autor pretende estimar a receita e fixar a despesa do Município para o ano de 2000.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Arlindo Cassel: vota com o relator.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 09 de dezembro de 1999.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Ernido Geis

Ver. Arlindo Cassel